



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000252/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 06/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



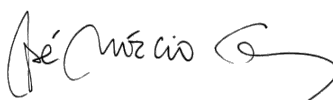
Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Senhora IVONE GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2021.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV